

PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: **INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO JUDICIAL. ADPF 324 E**

RE 958252.1. O Excelso STF, em sede de repercussão geral, no julgamento do RE 958.252 e da ADPF 324, reconheceu que é lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas. **2.** Todavia, ressaltou que tal decisão não afeta automaticamente os processos em relação aos quais tenha havido coisa julgada, o que não é o caso dos autos. **3.** Na hipótese, a supracitada decisão do Excelso STF é anterior ao trânsito em julgado da decisão exequenda, implicando a inexigibilidade do título executivo judicial, nos termos do art. 525, §§12 e 14, do CPC.

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos agravos de petição interpostos pelos executados; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para extinguir a presente execução, pela inexigibilidade do título executivo, em razão do trânsito em julgado da decisão exequenda posteriormente aos julgamentos proferidos pelo STF na ADPF 324 e no RE 958252. Prejudicada a análise do apelo do 1º executado em relação às diferenças salariais. Custas, pelos executados, no importe de R\$44,26.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA PORTES DO PRADO

Processo Nº AP-0001150-44.2014.5.03.0025

Relator	Paula Oliveira Cantelli
AGRAVANTE	ATENTO BRASIL S/A
ADVOGADO	DANIEL BATTIPAGLIA SGAI(OAB: 214918/SP)
AGRAVANTE	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADVOGADO	DANIEL BATTIPAGLIA SGAI(OAB: 214918/SP)
ADVOGADO	CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO(OAB: 76703/MG)
ADVOGADO	RICARDO ALMEIDA MARQUES MENDONÇA(OAB: 132500/MG)
AGRAVADO	ATENTO BRASIL S/A
ADVOGADO	DANIEL BATTIPAGLIA SGAI(OAB: 214918/SP)
AGRAVADO	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADVOGADO	DANIEL BATTIPAGLIA SGAI(OAB: 214918/SP)
ADVOGADO	CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO(OAB: 76703/MG)
ADVOGADO	RICARDO ALMEIDA MARQUES MENDONÇA(OAB: 132500/MG)
AGRAVADO	ALESSANDRA LUDMILA FRANCISCA DE ASSIS DE ARAUJO
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)
PERITO	RENATA ATHAYDE PEIXOTO DE MELO

Intimado(s)/Citado(s):

- ATENTO BRASIL S/A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: **INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO JUDICIAL. ADPF 324 E**

RE 958252.1. O Excelso STF, em sede de repercussão geral, no julgamento do RE 958.252 e da ADPF 324, reconheceu que é lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas. **2.** Todavia, ressaltou que tal decisão não afeta automaticamente os processos em relação aos quais tenha havido coisa julgada, o que não é o caso dos autos. **3.** Na hipótese, a supracitada decisão do Excelso STF é anterior ao trânsito em julgado da decisão exequenda, implicando a inexigibilidade do título executivo judicial, nos termos do art. 525, §§12 e 14, do CPC.

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos agravos de petição interpostos pelos executados; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para extinguir a presente execução, pela inexigibilidade do título executivo, em razão do trânsito em julgado da decisão exequenda posteriormente aos julgamentos proferidos pelo STF na ADPF 324 e no RE 958252. Prejudicada a análise do apelo do 1º executado em relação às diferenças salariais. Custas, pelos executados, no importe de R\$44,26.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA PORTES DO PRADO

Ata

Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma

Ata da 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 27 e 29 de outubro de 2020, e da 28ª (vigésima oitava) sessão telepresencial, realizada no dia 4 de novembro de 2020, com início às 13h2m (treze horas e dois minutos) e término às 16h49min (dezesseis horas e quarenta e nove minutos).

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Participaram das sessões virtual e telepresencial os Exmos: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Presidente), Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargadora Paula

Oliveira Cantelli e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta.

Em afastamento legal a Exma.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (De 13.10.2020 a 12.11.2020).

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Vábia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 126 processos em sessão virtual, incluindo-se 39 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 34 processos. Foram retirados de pauta 2 processos e 1 processo teve o julgamento adiado.

Processos retirados de pauta:

ROT 0010183-08.2019.5.03.0179

AP 0011038-34.2018.5.03.0013

Processo com julgamento adiado:

AP 0010181-45.2017.5.03.0167

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROT 0011052-17.2019.5.03.0002

AP 0010835-47.2019.5.03.0010

ROT 0010436-87.2017.5.03.0042

ROT 0012076-10.2017.5.03.0048

AP 0010590-20.2018.5.03.0156

ROT 0011488-25.2017.5.03.0073

AP 0010321-87.2020.5.03.0001

AP 0010292-45.2016.5.03.0173

AP 0000910-51.2013.5.03.0070

AP 0001040-23.2014.5.03.0097

AP 0001853-37.2014.5.03.0069

RORSum 0010006-73.2020.5.03.0158

AP 0010119-27.2019.5.03.0137

AP 0010235-78.2016.5.03.0059

ROT 0010251-85.2019.5.03.0072

AP 0010281-81.2018.5.03.0064

ROT 0010408-52.2019.5.03.0171

ROT 0010424-50.2019.5.03.0027

RORSum 0010438-57.2020.5.03.0008

AP 0010456-64.2016.5.03.0058

ROT 0010460-89.2019.5.03.0028

RORSum 0010501-77.2020.5.03.0139

ROT 0010542-02.2019.5.03.0035

ROT 0010559-04.2016.5.03.0048

ROT 0010612-02.2019.5.03.0073

AP 0010617-44.2018.5.03.0110

ROT 0010787-94.2019.5.03.0008

ROT 0010809-40.2016.5.03.0144

ROT 0010871-75.2017.5.03.0005

ROT 0010899-53.2019.5.03.0173

AP 0010969-66.2019.5.03.0142

AP 0010994-51.2016.5.03.0056

ROT 0011533-91.2017.5.03.0020

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

AP 0010181-86.2016.5.03.0003

ROT 0010252-22.2020.5.03.0012

AP 0010089-73.2017.5.03.0165

RORSum 0010415-55.2020.5.03.0059

ROT 0011084-92.2019.5.03.0011

RORSum 0010260-06.2020.5.03.0042

AP 0010590-19.2017.5.03.0103

AP 0011325-48.2015.5.03.0030

ROT 0010847-70.2019.5.03.0104

ROT 0010081-59.2020.5.03.0111

RORSum 0010091-24.2020.5.03.0105

AP 0010097-25.2020.5.03.0010

ROT 0010158-07.2020.5.03.0099

RORSum 0010178-09.2020.5.03.0160

AP 0010224-11.2019.5.03.0070

AP 0010229-62.2018.5.03.0104

AP 0010242-09.2019.5.03.0013

ROT 0010370-20.2020.5.03.0037

ROT 0010426-06.2019.5.03.0064

AP 0010463-25.2015.5.03.0015

RORSum 0010646-04.2019.5.03.0064

RORSum 0010656-31.2019.5.03.0102

ROT 0010715-34.2019.5.03.0097

AP 0010731-71.2019.5.03.0134

ROT 0010854-18.2019.5.03.0151

AP 0010895-11.2019.5.03.0013

AP 0010990-82.2016.5.03.0098

AP 0011354-62.2015.5.03.0139

AP 0011469-64.2016.5.03.0134

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

AP 0010923-77.2017.5.03.0003

ROT 0010495-61.2019.5.03.0024	RORSum 0010415-49.2020.5.03.0061
RORSum 0010376-05.2020.5.03.0109	ROT 0010417-27.2019.5.03.0102
ROT 0011923-74.2017.5.03.0145	RORSum 0010426-32.2020.5.03.0044
AP 0010163-06.2016.5.03.0152	ROT 0010484-43.2017.5.03.0043
AP 0001150-44.2014.5.03.0025	ROT 0010601-47.2018.5.03.0092
ROT 0011048-32.2019.5.03.0017	RORSum 0010686-54.2020.5.03.0030
ROT 0010236-77.2020.5.03.0106	AP 0011055-52.2014.5.03.0032
RORSum 0001323-04.2014.5.03.0014	RORSum 0011166-50.2019.5.03.0100
ROT 0010141-93.2020.5.03.0026	AP 0011409-57.2016.5.03.0016
RORSum 0010166-29.2020.5.03.0084	ROT 0011994-62.2015.5.03.0043
AP 0010200-93.2019.5.03.0098	AIAP 0160800-34.1999.5.03.0032
ROT 0010363-90.2019.5.03.0157	AP 0171500-67.2008.5.03.0060
AP 0010546-30.2019.5.03.0135	
AP 0010587-64.2018.5.03.0027	Embargos de declaração Pj-e:
AP 0010935-92.2016.5.03.0111	Relatora Desembargadora Denise Alves Horta
ROT 0011008-33.2019.5.03.0152	RORSum 0001328-14.2014.5.03.0018
ROT 0011009-50.2016.5.03.0143	ROT 0010101-51.2019.5.03.0025
ROT 0011022-10.2019.5.03.0025	ROT 0010168-43.2019.5.03.0113
ROT 0011040-87.2019.5.03.0071	ROT 0010168-96.2019.5.03.0160
RORSum 0011045-91.2020.5.03.0098	ROT 0010179-69.2019.5.03.0114
AP 0011225-49.2016.5.03.0001	ROT 0010272-49.2017.5.03.0034
ROT 0011293-39.2017.5.03.0041	RORSum 0010340-28.2019.5.03.0131
AP 0011528-92.2018.5.03.0098	ROT 0010366-58.2018.5.03.0164
AP 0011716-49.2017.5.03.0089	AP 0010443-02.2019.5.03.0142
AP 0011722-67.2014.5.03.0087	ROT 0010497-37.2019.5.03.0022
ROT 0012168-28.2017.5.03.0164	AP 0010559-81.2019.5.03.0053
AP 0098900-05.2007.5.03.0021	ROT 0010718-77.2015.5.03.0016
Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta	RORSum 0010771-40.2019.5.03.0106
ROT 0011062-13.2019.5.03.0018	ROT 0010777-14.2017.5.03.0075
AP 0001568-18.2014.5.03.0013	ROT 0010915-26.2018.5.03.0081
RORSum 0010256-28.2020.5.03.0184	ROT 0010953-28.2018.5.03.0149
ROT 0010340-48.2020.5.03.0016	ROT 0011173-95.2017.5.03.0008
AP 0010376-39.2018.5.03.0185	ROT 0011275-61.2019.5.03.0101
ROT 0010246-31.2020.5.03.0136	ROT 0011598-98.2017.5.03.0016
AP 0010654-40.2019.5.03.0012	ROT 0011997-40.2017.5.03.0142
AIAP 0000233-98.2014.5.03.0033	ROT 0012352-41.2016.5.03.0027
AP 0000612-36.2014.5.03.0034	Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
AP 0010025-74.2019.5.03.0171	AP 0010286-15.2020.5.03.0006
AP 0010047-68.2015.5.03.0173	ROT 0010292-76.2018.5.03.0043
ROT 0010052-14.2020.5.03.0077	ROT 0010695-68.2018.5.03.0003
ROT 0010054-70.2019.5.03.0092	AP 0010801-05.2019.5.03.0097
ROT 0010071-36.2020.5.03.0104	Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
AP 0010216-29.2018.5.03.0180	RORSum 0010180-50.2020.5.03.0007
ROT 0010240-19.2018.5.03.0031	ROT 0010410-58.2017.5.03.0020
AP 0010328-29.2020.5.03.0147	Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
ROT 0010391-35.2020.5.03.0024	ROT 0010147-30.2020.5.03.0017

ROT 0010195-74.2020.5.03.0021
 AP 0010303-54.2020.5.03.0005
 AP 0010331-37.2018.5.03.0055
 ROT 0010419-94.2019.5.03.0102
 ROT 0010561-32.2018.5.03.0103
 ROT 0010671-08.2019.5.03.0067
 ROT 0010762-03.2016.5.03.0165
 ROT 0011491-78.2017.5.03.0105
 AP 0011970-18.2016.5.03.0037
 AP 0062600-34.2001.5.03.0060

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi ROT 0011052-17.2019.5.03.0002
 Dr. Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi ROT 0011062-13.2019.5.03.0018
 Dr. Tiago de Almeida Mendonça ROT 0010436-87.2017.5.03.0042
 Dra. Cristiane Heredia Sousa ROT 0010436-87.2017.5.03.0042
 Dra. Ranalyse de Souza Queiroz AP 0010835-47.2019.5.03.0010
 Dr. Gabriel Santos Lemos AP 0012076-10.2017.5.03.0048
 Dr. Ricardo Leandro dos Santos Ribeiro AP 0012076-10.2017.5.03.0048
 Dr. Cyro José Ometto Cones AP0010590-20.2018.5.03.0156
 Dr. Rafael Gontijo de Assis ROT 0011488-25.2017.5.03.0073
 Dra. Ana Carla Gonçalves da Silva AP 0010321-87.2020.5.03.0001
 Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello AP 0010292-45.2016.5.03.0173
 Dr. Leandro Penna Pessoa AP 0010181-86.2016.5.03.0003
 Dra. Ana Amélia Mascarenhas Camargos ROT 0010252-22.2020.5.03.0012
 Dra. Margaret Campos Serra ROT 0011084-92.2019.5.03.0011
 Dr. Tiago Muniz Troitinho AP 0010089-73.2017.5.03.0165
 Dr. Gabriel Bordin Santarelli Zuliani RORSum 0010260-06.2020.5.03.0042
 Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello AP 0010590-19.2017.5.03.0103
 Dra. Camila Palmela dos Santos Melo AP 0011325-48.2015.5.03.0030
 Dr. André de Almeida Prado Naves Carneiro ROT 0010847-70.2019.5.03.0104
 Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado RORSum 0010376-05.2020.5.03.0109
 Dra. Lúcia Helena Salgado Luz AP 0010923-77.2017.5.03.0003
 Dr. André Leão Freitas ROT 0010495-61.2019.5.03.0024
 Dr. Victor Hugo Santiago Lobato de Campos ROT 0011923-74.2017.5.03.0145
 Dra. Mônica Furtado Pinheiro Chagas AP 0010163-

06.2016.5.03.0152

Dr. Felipe Sobreira Lacerda AP 0001150-44.2014.5.03.0025
 Dra. Ana Carla Gonçalves da Silva ROT 0011048-32.2019.5.03.0017
 Dr. Rodrigo Abelha Vieira da Silva ROT 0010236-77.2020.5.03.0106
 Dr. Antonio Fabrício de Matos Gonçalves AP 0001568-18.2014.5.03.0013
 Dr. Tiago Alcides França Silva RORSum 0010256-28.2020.5.03.0184
 Dra. Tamara Santos Penna Magalhães RORSum 0010256-28.2020.5.03.0184
 Dr. Leonardo David Braga dos Santos ROT 0010340-48.2020.5.03.0016
 Dr. Pedro Henrique Bengtsson Bernardes AP 0010376-39.2018.5.03.0185
 Dra. Rafaelle Dorigo das Dores ROT 0010246-31.2020.5.03.0136
 Dr. Sílvio Magalhães Carvalho Júnior AP 0010181-45.2017.5.03.0167
 Dra. Simone Paula Gonzaga AP 0010654-40.2019.5.03.0012

Registros

Em sessão telepresencial, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Presidente da Quarta Turma, em exercício, cumprimentou todos os presentes e solicitou que mantivessem seus microfones desligados até que lhes fosse dada a palavra, a fim de evitar problemas de áudio. Inicialmente registrou, com imenso pesar, o falecimento prematuro do talentoso e competente Juiz Hélder Vasconcelos Guimarães, que, em suas palavras, tanto ilustrou este Eg. Tribunal ao longo de sua carreira, deixando uma lacuna de difícil reparação. Sensibilizado, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho determinou seja oficiada a família enlutada e seu digníssimo pai, Dr. Dárcio Guimarães de Andrade, ex-presidente deste Eg. Tribunal. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli aderiu à manifestação, expressou sua tristeza com a notícia e solicitou expedição de ofício também à Sra. Júlia Marques Guimarães, filha do eminente magistrado e que estagiou em seu gabinete. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta também aderiu à manifestação proferindo palavras elogiosas ao Exmo. magistrado e desejando acolhimento Divino à família enlutada. De igual forma, manifestou-se a Exma. Juíza convocada Maria Cristina Diniz Caixeta, que expressou seu apreço pelo eminente Dr. Hélder Vasconcelos Guimarães e sua tristeza pela perda do amigo. Adesão da d. Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez, em nome próprio e pelo MPT, da i. advogada Mônica

Furtado Pinheiro Chagas pela OAB/MG e do i. advogado Sílvio Magalhães Carvalho Júnior pela Comissão de Direito Sindical da OAB/MG. Em seguida, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho parabenizou a eminente Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, aniversariante do dia 25 de novembro, desejando-lhe felicidades. Na sequência, o eminente Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho registrou o recebimento de memoriais e enfatizou que, de acordo com o artigo 149 do novo Regimento Interno deste Regional, o prazo para sustentação oral em processos do rito sumaríssimo é de 5 (cinco) minutos, solicitando que a secretária da sessão observasse tal prazo. Determinou à secretária da sessão a leitura dos processos adiados e retirados de pauta. Em seguida, havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho franquiou a palavras aos pares, sem mais registros, o eminente Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2020.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO, EM
EXERCÍCIO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

Despacho

Processo Nº ROT-0011015-64.2019.5.03.0139

Relator	Maria Cristina Diniz Caixeta
RECORRENTE	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALESSANDRA SALUM CADAR
ADVOGADO	ALINE SALDANHA BOTELHO(OAB: 153559/MG)
ADVOGADO	SIMONE TORRES DA ROCHA(OAB: 156275/MG)
RECORRIDO	PAULO CESAR PAULINO DA SILVA
ADVOGADO	LANDIAL MOREIRA JUNIOR(OAB: 167127/MG)
ADVOGADO	LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO(OAB: 106027/MG)
ADVOGADO	JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH(OAB: 151996/MG)
ADVOGADO	NYASE MAGALHAES GANEM(OAB: 65314/MG)
ADVOGADO	JOSE SAMOEL DE OLIVEIRA REIS(OAB: 37196/MG)

ADVOGADO	LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS(OAB: 156037/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PERITO	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALESSANDRA SALUM CADAR

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Fica a reclamada, CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALESSANDRA SALUM CADAR, intimada a tomar ciência da Decisão ID 69da4fe.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de novembro de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Notificação

Processo Nº AP-0011003-95.2018.5.03.0103

Relator	Paula Oliveira Cantelli
AGRAVANTE	MARCIA HELENA DA SILVA
ADVOGADO	EDUARDO BATISTA BITTAR(OAB: 135086/MG)
ADVOGADO	MARCOS REIS DA CUNHA(OAB: 162664/MG)
AGRAVANTE	MARIA JOSE GOUVEIA
ADVOGADO	EDUARDO BATISTA BITTAR(OAB: 135086/MG)
ADVOGADO	MARCOS REIS DA CUNHA(OAB: 162664/MG)
AGRAVANTE	APARECIDA DA SILVA MIRANDA
ADVOGADO	MARCOS REIS DA CUNHA(OAB: 162664/MG)
ADVOGADO	EDUARDO BATISTA BITTAR(OAB: 135086/MG)
AGRAVANTE	CRISNA NOELI DE JESUS
ADVOGADO	EDUARDO BATISTA BITTAR(OAB: 135086/MG)
ADVOGADO	MARCOS REIS DA CUNHA(OAB: 162664/MG)
AGRAVANTE	VIVIANA GOMES DA SILVA
ADVOGADO	EDUARDO BATISTA BITTAR(OAB: 135086/MG)
ADVOGADO	MARCOS REIS DA CUNHA(OAB: 162664/MG)
AGRAVANTE	MARIANA LETICIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	MARCOS REIS DA CUNHA(OAB: 162664/MG)
ADVOGADO	EDUARDO BATISTA BITTAR(OAB: 135086/MG)
AGRAVADO	RODRIGO BARBOSA FREIRE
AGRAVADO	RR SERVICOS LTDA
AGRAVADO	CECILIA DE LIMA BARBOSA FREIRE
ADVOGADO	VICTOR ANDRE COTRIN DA SILVA(OAB: 28450/PR)
AGRAVADO	FERNANDO MIANTI DE OLIVEIRA